

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO  
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

118.347

FOLHA

01

Bauru, 29 de Abril de 2016

**IMÓVEL: APARTAMENTO 502**, localizado no 4º andar, do Bloco 5, do **RESIDENCIAL BELA AMERICA**, situado na Avenida 1, nº 1-10, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa - 45,000 metros quadrados; estacionamento (divisão não proporcional) - 11,500 metros quadrados; comum (divisão proporcional) - 39,384 metros quadrados; total - 95,884 metros quadrados; correspondente a fração Ideal de 0,2372339% do terreno. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 194.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, correspondente ao lote 1, da quadra A, do loteamento Reserva Belas Nações, com área de 23.837,90 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 110.997, na qual encontra-se registrada sob nº 1.032, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.975, nesta Serventia. PMB (em maior área): 03/3709/001.

**PROPRIETÁRIA: ANA GLAUCIA GREGORIO**, brasileira, solteira, escrevente autorizada, RG 47.124.096-5-SSP/SP, CPF 403.107.118-35, residente e domiciliada na cidade de Agudos, SP, na Avenida João Travai nº 145.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1.113/110.997, em 29/4/2016, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 55, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989.

O Escrevente Autorizado,  
Protocolo/microfilme 301999 de 18/4/2016 - ALS/TPBP.

Av.1/118.347 em 29 de Abril de 2016.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.507/110.997, o imóvel nesta descrito, foi dado em **alienação fiduciária**, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, lote S/N, em Brasília, DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, em garantia do pagamento, da importância de R\$ 103.728,76. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento objeto do citado registro.

O Escrevente Autorizado,  
Protocolo/microfilme 301999 de 18/4/2016 - ALS/TPBP.

Av.2/118.347 em 22 de fevereiro de 2017.

Por requerimento firmado em Bauru, aos 20/2/2017, subscrito por Ana Gláucia Gregório, e ainda nos termos do item 127, do capítulo XX, do Provimento CGJ

segue verso

MATRÍCULA

118.347

FOLHA

01

VERSO

58/1989, é feita a presente para constar que, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida 1, passou a denominar-se Avenida Dirceu José Gobbi, conforme comprova o Decreto Legislativo nº 1.661, de 8/11/2016.

O Escrevente Autorizado,

Protocolo/Microfilme 309.982 de 20/2/2017 – ECP/RMV.

Av.3/118.347, em 23 de agosto de 2019.

Por certidão expedida em 20/8/2019, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Sergio Tulio Serrano, com protocolo de penhora online sob nº PH000282525, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10015520320198260071, tendo como exequente MRV Engenharia e Participações S.A., CNPJ 08.343.492/0001-20, e executada Ana Glaucia Gregorio, CPF 403.107.118-35, foi determinada, em 18/6/2019, a **penhora dos direitos de fiduciante** que Ana Glaucia Gregorio possui no imóvel objeto desta matrícula, tendo sido a mesma nomeada como depositária do bem. Valor da causa: R\$17.162,56.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$111,93; Est. R\$31,81; Sec. Faz. R\$21,77; R.C. R\$5,89; T.J. R\$7,68; ISS. R\$2,24; M.P. R\$5,37. Selo digital nº gs/cag Protocolo/microfilme 337.919, de 21/8/2019.

Av.4/118.347, em 19 de fevereiro de 2021.

Por certidão expedida em 12/2/2021, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Allef Victor Rodrigues Rocha, com protocolo de penhora online sob nº PH000353562, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10090883120208260071, tendo como exequente Residencial Bela America, CNPJ 24.125.795/0001-22, e executada Ana Glaucia Gregorio, CPF 403.107.118-35, foi determinada, em 3/12/2020, a **penhora dos direitos de fiduciante** que Ana Glaucia Gregorio possui no imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário a executada Ana Glaucia Gregorio. Valor da causa: R\$5.102,43.

Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$68,03; Est. R\$19,34; Sec.Faz. R\$13,23; RC. R\$3,58; TJ. R\$4,67; ISS. R\$1,36; MP. R\$3,27. Selo digital nº 111534331000000026699421E.  
Protocolo/microfilme 354.974, de 12/2/2021 - famg.